

Guia Prático: Conformidade com o RGPC

O Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), criado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, estabelece um conjunto de obrigações para organizações públicas e privadas. O objetivo é implementar medidas eficazes para prevenir, detetar e combater atos de corrupção e infrações conexas.

Objetivo Principal: Garantir transparência e integridade nas operações das organizações, protegendo a sua reputação e alinhando-as com os padrões legais.

Requisitos Legais do RGPC

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)

Identificação e gestão de riscos específicos.

Código de Conduta


Regras de ética e sanções aplicáveis em caso de incumprimento.

Canais de Denúncia

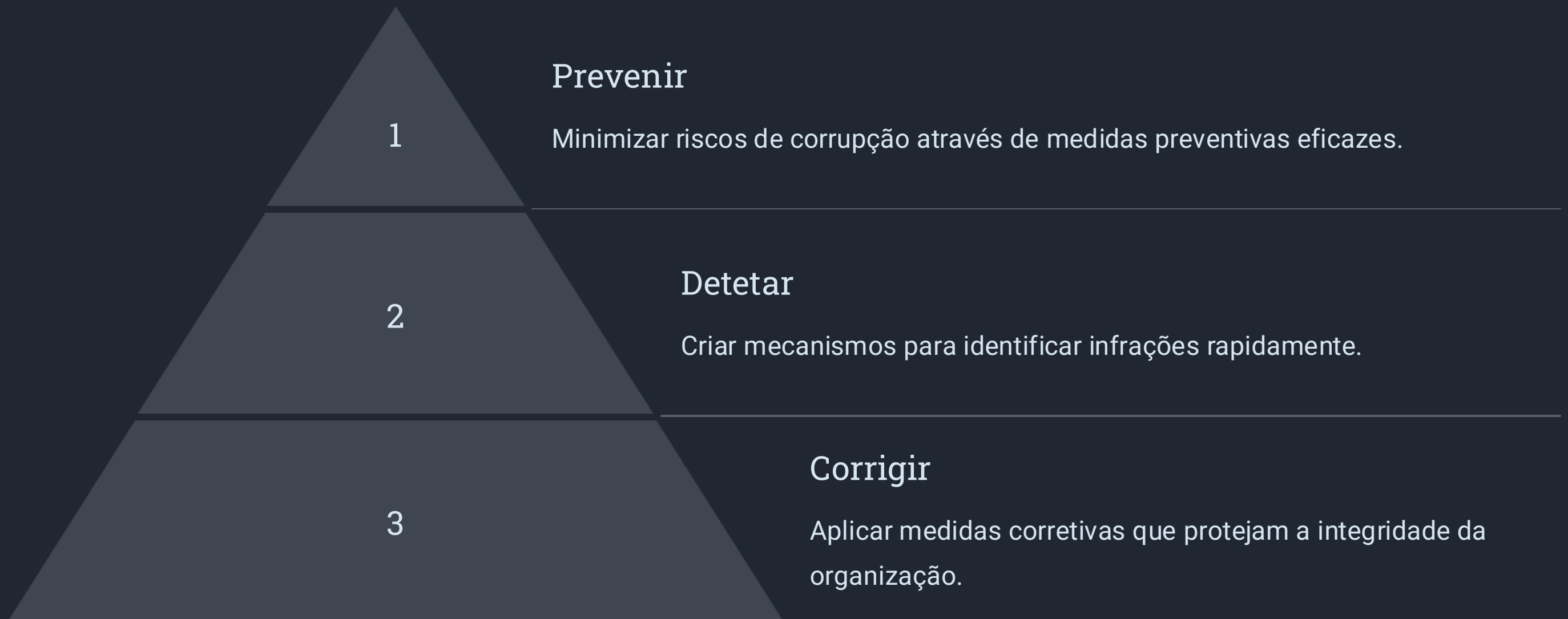
Confidenciais e seguros, em conformidade com a Lei n.º 93/2021.

Programa de Formação

Para dirigentes e colaboradores.

 **Prazo Legal:** O prazo para registar a sua organização na Plataforma do RGPC/MENAC e submeter a documentação obrigatória é 14 de fevereiro de 2025.

Finalidades do RGPC



O MENAC e a Plataforma do RGPC

Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC)

O **MENAC** é a entidade responsável pela fiscalização e promoção do cumprimento do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) em Portugal.


Criado pelo **Decreto-Lei n.º 109-E/2021**, o MENAC tem como objetivo assegurar a integridade e a transparência nas organizações públicas e privadas.

A Plataforma do RGPC/MENAC

A plataforma digital do MENAC é o canal oficial para a submissão e monitorização das obrigações do RGPC.

Objetivos da Plataforma:

- Facilitar o registo das entidades abrangidas pelo RGPC.
- Permitir a submissão do **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção (PPR)** e de outros documentos obrigatórios.
- Assegurar um sistema transparente e eficiente de comunicação entre as organizações e o MENAC.

 **Prazo Legal:** O prazo para registar a sua organização na Plataforma do RGPC/MENAC e submeter a documentação obrigatória é 14 de fevereiro de 2025 - *Link: <https://entidade.mec-anticorruptao.pt/>*

Como Ficar Compliant? (Passos Práticos)

1

Passo 1: A sua empresa está abrangida pelo RGPC?

Verifique se a sua empresa emprega 50 ou mais trabalhadores. Confirme se a sua empresa é uma sucursal em Portugal de uma entidade estrangeira com 50 ou mais trabalhadores. Empresas públicas, privadas e serviços da administração direta ou indireta também estão abrangidos.

2

Passo 2: Já existe um Programa de Cumprimento Normativo (PCN) implementado?

O PCN inclui os seguintes elementos obrigatórios? Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), Código de Conduta que define valores éticos e sanções, Canais de Denúncia (internos e/ou externos), Programa de Formação para colaboradores e dirigentes.

3

Passo 3: Tem um Plano de Prevenção de Riscos (PPR) ativo e atualizado?

O PPR identifica os riscos específicos da sua organização? Contém medidas preventivas e corretivas eficazes? O plano é revisto regularmente (a cada 3 anos ou após alterações significativas na estrutura da empresa)?

Passos Práticos para Conformidade (Continuação)

4 Passo 4: Existe um Código de Conduta acessível e comunicado aos colaboradores?

O Código de Conduta inclui princípios éticos claros? Define as consequências disciplinares em caso de incumprimento? Foi disponibilizado a todos os trabalhadores, por exemplo, via intranet ou email?

5 Passo 5: A sua empresa dispõe de Canais de Denúncia?

Existem mecanismos seguros e confidenciais para denúncias internas e externas? A identidade dos denunciantes está protegida, conforme a Lei n.º 93/2021? Os procedimentos de denúncia estão claramente definidos e acessíveis?

6 Passo 6: Realiza formação sobre o RGPC com regularidade?

Todos os trabalhadores, incluindo a direção, recebem formação sobre prevenção de corrupção? As formações são ajustadas ao grau de exposição aos riscos de cada colaborador? Estas horas de formação são devidamente documentadas?

Passos Práticos para Conformidade (Final)

7 **Passo 7: Monitoriza a eficácia do seu Programa de Cumprimento Normativo?**

- Realiza auditorias internas para avaliar o cumprimento do RGPC?
- Elabora relatórios periódicos sobre o grau de implementação das medidas preventivas?
- Implementa melhorias com base nos resultados das avaliações?

8 **Passo 8: Nomeou um Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN)?**

- O RCN está formalmente designado e tem autonomia decisória?
- Este responsável dispõe dos recursos necessários para garantir o cumprimento das medidas?
- As suas funções são conhecidas e respeitadas na organização?

Consequências de Não Conformidade

Coimas Pesadas

Até €44.891,81 dependendo da gravidade das infrações (contraordenações)

1

2

Danos Reputacionais

Comprometimento da confiança de parceiros, clientes e investidores

3

Responsabilidade Individual

Gerentes e administradores podem ser responsabilizados

4

Perda de Contratos Públicos

Inelegibilidade para participar em concursos públicos

5

Auditorias Frequentes

Risco de inspeções e fiscalizações mais constantes

A Equipa NOVA Legal

Na **NOVA Legal**, temos uma equipa dedicada a assegurar a conformidade com o RGPC e a implementação de uma cultura de integridade.



Liderança

Ana Rocha Alves, Partner e Responsável pelo RGPC

"A nossa missão é ajudá-lo a cumprir os requisitos legais, proteger a sua organização e implementar as melhores práticas de integridade."

Estamos ao seu lado em cada etapa!



Contactos

Email:

a.alves@novalegal.pt

Telefone:

211 582 241 ou 253 774 461